



ESTADO DO TOCANTINS
SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
RECURSOS HUMANOS

INFORMATIVO

“Dispõe sobre a posse e o exercício de candidatos nomeados para cargos efetivos do Quadro do Poder Executivo Municipal”.

A Diretoria de Controle de Pessoal e Folha de Pagamento da Prefeitura Municipal de Porto Nacional - TO, visando a uniformizar procedimentos relativos à posse e ao exercício de candidatos convocados para cargos efetivos do Quadro Geral do Município, expede a presente informação.

I – A posse do ingressante deverá ocorrer no prazo de 30 dias, contados sequencialmente da data da publicação do ato de nomeação (Diário Oficial do Estado), conforme dispõe o artigo 19 da Lei 1.435/94, observando que:

a) O prazo inicial para posse poderá ser prorrogado por 30 dias, de acordo com o disposto no § 1º do artigo 19 da Lei 1.435/94, mediante requerimento prévio do nomeado, com deferimento da solicitação de prorrogação pela autoridade competente;

b) A contagem dos 30 dias de prorrogação será computada imediatamente ao 30º dia do prazo inicial de posse, sem qualquer interrupção;

c) A posse em cargo público dependerá de prévia inspeção médica oficial.

d) Só poderá ser empossado aquele que for julgado apto física e mentalmente para o exercício do cargo.

e) Caso o último dia para tomar posse venha a recair em um sábado, domingo, feriado ou ponto facultativo, a posse deverá se dar no primeiro dia útil subsequente.

f) O ingressante que não tomar posse dentro dos prazos legalmente previstos terá sua nomeação sem efeito ou será exonerado do cargo, se tomar posse e **não entrar em exercício**.

g) A lotação do candidato convocado para a posse será definida pela Administração.

h) Todos os exames serão analisados pela junta médica do município, podendo a mesma solicitar exames complementares, caso necessário, cuja apresentação será obrigatória.



ESTADO DO TOCANTINS
SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
RECURSOS HUMANOS

- i) Para portadores de necessidades especiais, deverão apresentar juntamente com os demais exames, laudo médico comprovando a sua deficiência.
- j) A prefeitura não subsidia nenhum destes exames e, por razões éticas, não indicamos médicos, laboratórios ou clínicas.

OBSERVAÇÃO:

As informações complementares relacionadas ao **agendamento da junta médica e entrega da documentação** para respectiva posse, serão informadas brevemente por meio de comunicado no site da Prefeitura Municipal Disponível em:
<https://www.portonacional.to.gov.br/index.php/concurso-2019>.

Informações/Contato

- ❖ **Telefone (63) 99252-1823 Luciana**
- ❖ **Prefeitura (63) 3363 6000 Ramal 211**



DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA POSSE DOS SERVIDORES DE PROVIMENTO EFETIVO

XI - Para tomar posse, o nomeado deverá apresentar os seguintes documentos, em vias originais e cópias:

- a) 02 (duas) Fotografias Atuais 3x4 (fundo branco);
- b) Documento oficial de identificação (RG-Cópia e apresentação do Original);
- c) Cadastro de Pessoa Física (CPF- Cópia e apresentação do Original);
- d) Título de Eleitor (Cópia e apresentação do Original);
- e) Certidão de quitação eleitoral expedida pelo sítio do Tribunal Regional Eleitoral (TRE) ou cartório Eleitoral, disponível em: <http://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>.
- f) Certidão de Casamento, nascimento e/ou certidão de óbito do cônjuge (no caso de viúvo (a));
- g) Certidão de Nascimento do Filho, menores de 14 anos;
- h) Certidão de Reservista, se homem, menor de 45 anos;
- i) Carteira de Habilitação (**somente para o cargo de motorista, observado a categoria exigida pelo edital do concurso**);
- j) Declaração de não acumulação de cargos (Formulários próprio) – caso tenha pedido exoneração ou vacância apresentar comprovante;
- k) Declaração de não acumulação de cargos (Formulário próprio) – juntar do respectivo órgão declaração de compatibilidade de horário;
- l) Declaração de bens (formulário próprio) servidor; (**Disponível anexo**).
- m) Declaração de bens (Formulário próprio) cônjuge (assinatura do cônjuge); (**Disponível anexo**)
- n) Declaração relativa ao recebimento de proventos de inatividade ou pensão originários de regime previdenciário próprio (Declaração de vínculo ou não vínculo); Disponível no Portal Meu INSS: (<https://meu.inss.gov.br/central/#/login?redirectUrl=/nada-consta>), no serviço de Declaração de Beneficiário do INSS.
- o) Comprovante de coleta de informações previdenciárias junto ao **INSS ou Instituto de Previdência Própria** na qual o convocado tenha vínculo ativo;



ESTADO DO TOCANTINS
SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
RECURSOS HUMANOS

- p) Certificado ou Diploma do curso devidamente registrado ou declaração de colação de grau, conforme exigência do cargo constante no Edital;
- q) Registro no Conselho Profissional, caso necessário ou declaração de inscrição no Conselho;
- r) Certidão de Quitação com o Órgão de Fiscalização da Profissão (se cargo exigir)
- s) Inscrição PIS/PASEP;
- t) Comprovante de Endereço atualizado, emitido no máximo até 02 (dois) meses anteriores a posse (caso esteja em nome de outrem, apresentar declaração do titular autenticada em cartório);
- u) Certidão de Antecedente Criminal – Poder Judiciário (Estadual do local da residência);
- v) Certidão Negativa de Débitos Municipal (Esta certidão pode ser solicitada via e-mail pelo **portorapido@hotmail.com**. Os convocados deverão encaminhar os documentos pessoais, comprovante de endereço e telefone, a certidão será disponibilizada no e-mail do solicitante).
- x) *No ato da posse será entregue documento emitido pelo Departamento de Recursos Humanos para abertura da conta bancária no **Banco Bradesco**, não sendo necessário entrega de qualquer outro comprovante bancário anterior à posse.*



ESTADO DO TOCANTINS
SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
RECURSOS HUMANOS

EXAMES PARA ADMISSÃO NO SERVIÇO PÚBLICO

01. Hemograma Completo
02. E.A.S
03. Ureia
04. Creatinina
05. Ácido Úrico
06. E.P.F
07. T.GO
08. T.G.P
09. Sorologia para Hepatite B e C
10. Lipase
11. V.D.R.L
12. Bilirrubinas Totais e Frações
13. Glicemia em Jejum
14. Machado Guerreiro
15. Amilase
16. Lipidograma
17. Raio X de Tórax PA (com laudo)
18. Citologia Cervical para as mulheres
19. E.C.G Eletrocardiograma (com laudo)
20. Exame de Sanidade Mental (Fornecido por médico psiquiatra)
21. Atestado de Saúde Ocupacional (Fornecido por médico do trabalho)
22. Eletroencefalograma (**Somente para o cargo de Motorista**)
23. Consulta com oftalmologista (**Somente para o cargo de Professor**)
24. Consulta com otorrinolaringologista com audiometria (**Somente para o Cargo de Professor**)



ESTADO DO TOCANTINS
SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
RECURSOS HUMANOS

DECLARAÇÃO DE ACUMULAÇÃO DE CARGOS PÚBLICOS

Declaro, junto a PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO NACIONAL, com base no que dispõe artigo. 116 da Lei 1435, de 13/06/1994, sob pena de responsabilidade, que:

- Não exerço nenhum cargo Público – Federal Estadual ou Municipal.
- Encontro-me na inatividade no cargo, emprego ou função pública mencionada abaixo:
- Exerço o cargo, emprego ou função pública mencionada abaixo:

Cargo, emprego ou função pública:

Empresa: _____

Carga horária: _____ Cidade: _____ Estado: _____

Ciente de que, inserindo no presente documento declaração falsa, diversa do que deveria ser escrita ou omitindo qualquer cargo exercido, poderá ser enquadrada nas penalidades previstas na legislação vigente, firma a presente declaração.

Porto Nacional – TO, ____ de _____ de 20____.

Assinatura do (a) Declarante
CPF:



ESTADO DO TOCANTINS
SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
RECURSOS HUMANOS

FORMULÁRIO DE DECLARAÇÃO DE BENS E VALORES

NOME	
R.G. Nº	U.F.
Cargo:	CPF:

Para fins de posse em cargo público no Município de Porto Nacional – TO, conforme o disposto no art. 116 da Lei 1.435, de 13 de junho de 1994, declaro:

- () Não possuo bens e valores a declarar;
() Possuo os bens e valores relacionado(s) abaixo;

Discriminação	Valor	Quitado
		() Sim () Não
		() Sim () Não
		() Sim () Não
		() Sim () Não
		() Sim () Não
		() Sim () Não
		() Sim () Não
		() Sim () Não
		() Sim () Não
		() Sim () Não
		() Sim () Não
		() Sim () Não

Declaro ainda que:

I – não participo de gerência ou administração de empresa privada ou de sociedade civil, nem exerço o comércio na qualidade de acionista majoritário;

II – nunca fui demitido(a) ou destituído(a) em razão de processo administrativo disciplinar do serviço público federal, estadual ou municipal, da administração direta ou indireta, nos últimos cinco anos, e que não me encontro respondendo a nenhum processo desta natureza.

Porto Nacional – TO, ____ de _____ de 20____

Assinatura do(a) Declarante



ESTADO DO TOCANTINS
SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
RECURSOS HUMANOS

FORMULÁRIO DE DECLARAÇÃO DE BENS E VALORES

NOME	
R.G. Nº	U.F.
Cargo:	CPF:

DADOS DOS BENS E VALORES		
ITEM	DISCRIMINAÇÃO	VALOR
01		
02		
03		
04		
05		
06		
07		
08		
09		
10		
11		
12		
13		
14		
15		
16		

DECLARAÇÃO DO CÔNJUGE

EM ____/____/____

Assinatura